ORIGINAL ANEXO AO
PROC. Nº 309/03
EM 11/12/03

Senhores Vereadores

Em razão das recentes alterações ocorridas no Código Civil Brasileiro, algumas exigências estão sendo feitas visando regularizar a personalidade jurídica de algumas instituições.

Dessa forma, o Círculo dos Amigos do 2.º Batalhão de Caçadores de São Vicente passou a denominar-se Sociedade Amigos do 2.º Batalhão de Caçadores– Batalhão Martim Afonso – SOABAMA.

Considerando que a Lei n.º 2158, de 26 de agosto de 1987 considerou de Utilidade Pública essa entidade, há necessidade de procedermos à sua alteração, devido à nova denominação.

Diante do exposto,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 183 /03 – DOCUMENTO N.º 2202 /03

Altera a redação do **art. 1.º** da **Lei n.º 2158/87,** que considera de **Utilidade Pública** o **Círculo dos Amigos do 2.º Batalhão de Caçadores de São Vicente**, alterando a razão social daquela entidade para Sociedade Amigos do 2.º Batalhão de Caçadores – Batalhão Martim Afonso – SOABAMA.

Art. 1.º - Passa a ter a seguinte redação o art. 1.º da Lei n.º 2158, de 26 de agosto de 1987:

"Art. 1.º - É considerada de Utilidade Pública a Sociedade Amigos do 2.º Batalhão de Caçadores – Batalhão Martim Afonso – SOABAMA".

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,

em 11 de dezembro de 2003.

LUCIANO BATISTA

TEC1178/CK/amm